



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 088/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE PLACA DE PRIBIDO ESTACIONAR NA RUA PADRE ABEL TRECHO ENTRE O CRUZAMENTO DA RUA GETÚLIO VARGAS E A PRAÇA DOS CARROCEIROS”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente que seja realizado um estudo para implantação de sinalização de proibido estacionar na rua Padre Abel entre o cruzamento da rua Getúlio Vargas e o cruzamento com a praça dos carroceiros.

Essa indicação se justifica pela via ser muito estreita e não ter espaço físico para permitir estacionamento de veículos e ter tráfego livre sem ocasionar transtornos aos moradores que, com o bloqueio da saída e entrada de veículos, não conseguem retirar ou estacionar seus veículos em suas garagens.

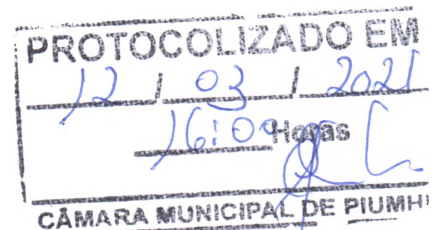
Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder.

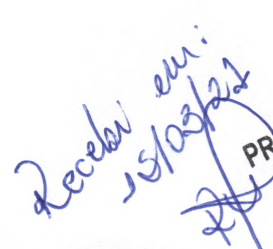
Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024




PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000